Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 962/25 em 22.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 8.807/2025 de 04 de Julho de 2025 e Memorando nº 13.420/2025 de 08 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **GISELI JUNGLES TANDLER SCHULTZ,** matrícula nº 1976303, exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **usufruir 90(noventa) dias** de licença - prêmio, de **20 horas semanais**, **no período de 04.08.2025 a 1º .11.2025,** referente ao **período aquisitivo de 17.02.2009 a 16.02.2014.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 22 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração